

CAMPO D	META FÍSICA / META FINANCEIRA				
	2014	2015	2016	2017	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	1	1	10.000	15.000	25.002
META FINANCEIRA					
TESOURO MUNICIPAL	5.830,00	6.150,00	4.491.069,00	4.731.079,50	9.234.128,50
MULTA DE TRANSITO	424.000,00	447.320,00	472.817,00	525.675,50	1.869.812,50
TOTAL	429.830,00	453.470,00	4.963.886,00	5.256.755,00	11.103.941,00

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA PREFEITA</p> <p>LEI Nº 1.744, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.</p> <p>INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.</p> <p>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE AÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL NO PPA 2014-2017.</p> <p>A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA</p> <p>Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º Fica alterada a ação da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2014-2017, na forma do anexo que integra a presente Lei.</p>	<p>Art. 2º A alteração de que tratar o art. 1º decorre dos recursos do tesouro municipal e está de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.</p> <p>Art. 3º A Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF fica autorizada a adotar as providências necessárias para a emissão de notas técnicas acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.</p> <p>Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.</p> <p>Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Boa Vista, 05 de dezembro de 2016.</p> <p>Teresa Surita Prefeita de Boa Vista</p>
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ALTERAÇÃO DE AÇÃO NO PPA 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXERCÍCIO 2014 - 2017	MACROOBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.					AÇÃO: 0206
CAMPO A	PROJETO	ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	CÓDIGO	
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES					21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					02
FUNÇÃO	ASSISTENCIAL SOCIAL					08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL					122
PROGRAMA	GESTÃO DOS CONSELHOS					077
AÇÃO	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					0236
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					2.206
CAMPO B	PROGRAMA					
OBJETIVO	Elaboração, acompanhamento e monitoramento das diretrizes para a implantação e implementação da Política Municipal para a criança, adolescente, mulher e idoso. Observadas as linhas de ação e as diretrizes conforme dispõe a legislação específica, bem como acompanhar e avaliar a sua execução.					
JUSTIFICATIVA	O controle social é a participação da sociedade civil nos processos de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da gestão pública e na execução das políticas e programas públicos. Trata-se de uma ação conjunta entre estado e sociedade em que o eixo central é o compartilhamento de responsabilidade com vistas a aumentar o nível da eficácia e efetividade das políticas e programas públicos.					
PUBLICO ALVO	População					
TIPO DE PROGRAMA	Gestão de Políticas Públicas.					
INDICADOR	Conselho Gerenciado	ÍNDICE MAIS RECENTE	25,20%	ÍNDICE FINAL DO PPA	100%	
CAMPO C	AÇÃO					
FINALIDADE	Garantir os recursos para viabilizações das ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.					
DESCRIÇÃO	Manutenção e implementação do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.					
PRODUTO	Pessoas atendidas.					
UNID. DE MEDIDA DO PRODUTO	Conselho					
CAMPO D	META FÍSICA / META FINANCEIRA					
META FÍSICA	2014	2015	2016	2017	TOTAL DO PPA	
	01	01	01	01	04	
META FINANCEIRA						
TESOURO MUNICIPAL	70.000,00	73.850,00	95.000,00	100.605,00	339.455,00	
TOTAL	70.000,00	73.850,00	95.000,00	100.605,00	339.455,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

ALTERAÇÃO DE AÇÃO NO PPA 2014 - 2017 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXERCÍCIO 2014 - 2017	MACROOBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.				AÇÃO: 0208	
CAMPO A	PROJETO	X	ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES					CÓDIGO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					21
FUNÇÃO	ASSISTENCIAL SOCIAL					02
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL					08
PROGRAMA	GESTÃO DOS CONSELHOS					122
AÇÃO	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					077
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					0208
CAMPO B	PROGRAMA					2.208
OBJETIVO	Elaboração, acompanhamento e monitoramento das diretrizes para a implantação e implementação da Política Municipal para a criança, adolescente, mulher e idoso. Observadas as linhas de ação e as diretrizes conforme dispõe a legislação específica, bem como acompanhar e avaliar a sua execução.					
JUSTIFICATIVA	O controle social é a participação da sociedade civil nos processos de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da gestão pública e na execução das políticas e programas públicos. Trata - se de uma ação conjunta entre estado e sociedade em que o eixo central é o compartilhamento de responsabilidade com vistas a aumentar o nível da eficácia e efetividade das políticas e programas públicos.					
PÚBLICO ALVO	População					
TIPO DE PROGRAMA	Gestão de Políticas Públicas.					
INDICADOR	Conselho Gerenciado	ÍNDICE MAIS RECENTE	25,20%	ÍNDICE FINAL DO PPA	100%	
CAMPO C	AÇÃO					
FINALIDADE	Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme definidos na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.018/2007.					
DESCRIÇÃO	Implantação, implementação e manutenção do Conselho Tutelar de Direito da Criança e do Adolescente.					
PRODUTO	Crianças e adolescentes					
UNID. DE MEDIDA DO PRODUTO	Conselho					
CAMPO D	META FÍSICA / META FINANCEIRA					
META FÍSICA	2014 03	2015 03	2016 03	2017 03	TOTAL DO PPA 012	
META FINANCEIRA						
TESOURO MUNICIPAL	999.434,00	930.000,00	439.000,00	464.901,00	2.833.335,00	
TOTAL	999.434,00	930.000,00	439.000,00	464.901,00	2.833.335,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 1.746, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

**ALTERA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO SOCIAL NO PPA 2014-2017.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as ações da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2014-2017, na forma do anexo que integra a presente Lei.

Art. 2º As alterações de que tratar o art. 1º decorre dos recursos do tesouro municipal e está de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF fica autorizada a adotar as providências necessárias para a emissão de notas técnicas acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 13 de dezembro de 2016.

**Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

ALTERAÇÃO DE AÇÃO NO PPA 2014 - 2017 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXERCÍCIO 2014 - 2017	MACROOBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.				AÇÃO: 0256	
CAMPO A	PROJETO	X	ATIVIDADE		OPERAÇÕES ESPECIAIS	
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES					CÓDIGO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					21
FUNÇÃO	ASSISTENCIAL SOCIAL					02
SUBFUNÇÃO	ASISTÊNCIA COMUNITÁRIA					08
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					244
AÇÃO	MOBILIZAÇÃO PRAÇA PEC					0078
PROJETO/ATIVIDADE	PROJETO PRAÇA PEC					0256
CAMPO B	PROGRAMA					1.256
OBJETIVO	Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.					
JUSTIFICATIVA	Considerando a necessidade de serviços imprescindíveis englobando ações com famílias que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, ao envelhecimento e deficiências, promovendo espaços para a troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.					
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens, desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.					
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.					
INDICADOR	Famílias Beneficiadas	ÍNDICE MAIS RECENTE	10%	ÍNDICE FINAL DO PPA	100%	
CAMPO C	AÇÃO					
FINALIDADE	Divulgar e mobilizar a comunidade a conhecer os serviços ofertados nas modalidades cultural e esportiva do Projeto Praça PEC.					
DESCRIÇÃO	Esporte, lazer e aquisição de material de consumo.					